

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição n.º 2329 Página 107 Ano: X
Data: 17/08/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

Iporá-(PR), 16 de agosto de 2021.

Cumpra-se.

Publique-se, e

Registre-se,

19 de agosto de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a. Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

COMÉRCIO E TURISMO, o Senhor **MARCIO ANTONIO ABREU**, a viajar nos dias 18 e 19 de agosto de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a. Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

RESOLVE:

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal n.º 275/1995 de 1º de março de 1995.

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 779/2021



RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2021, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.686.700-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.704.419-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 062/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de agosto de 2021.

Registre-se.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F2C9B109

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 778/2021

INTERROMPER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 758/2021 DE 12/08/2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Interromper, a partir de 13 de agosto de 2021, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, concedida através da Portaria nº. 758/2021 de 12 de agosto de 2021, do servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 054/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de agosto de 2021.

Registre-se.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EE68BD89

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 779/2021

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, o Senhor **MARCIO ANTONIO ABREU**, a viajar nos dias 18 e 19 de agosto de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:990B1DC0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTE:

Secretária municipal de Saúde.

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para compra de bens e serviços destinados ao enfrentamento da COVID-19.

Objeto

Contratação emergencial da empresa **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, no valor de R\$24.380,23 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), para fornecimento de materiais hospitalares a serem utilizados no Hospital do município de Iporã/PR, conforme especificações e quantidades determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	V. Unitário	Valor total
1	1	Unidade	CASSETE EXPIRATORIO	MELLOWITT	24.380,23	24.380,23

2. Justificativa

O equipamento serão adquirido para enfrentamento de saúde pública decorrente do COVID-19, devido ao grande aumento na demanda de pacientes suspeitos ou positivados para o coronavírus. Deve ficar claro que mesmo com a urgência na compra dos materiais hospitalares, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor